



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 27/10

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09 de Novembro de 2010

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 23 de Novembro de 2010



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que a Senhora Vereadora Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

– BICENTENÁRIO DA SAGRAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE ALJEZUR (MIL OITOCENTOS E NOVE – DOIS MIL E NOVE) – EDIÇÃO DE LIVRO “MEMÓRIA D’ALVA” -----

– APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELEECER COM A ACES DO ALGARVE II – BARLAVENTO -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– LAWRENCE JOHN QUIRK – Reconstrução – Turismo no Espaço Rural – Monte Branco – Aljezur – vinte e seis de Outubro de dois mil e dez -----

- ANA MARIA DOS SANTOS PAULINO E OUTROS - Alterações em moradia (legalização) - Vale da Telha - Sector H - Lote setenta e seis - Aljezur - vinte e seis de Outubro de dois mil e dez -----
- HENRIQUE JOSÉ VIEIRA FERRA - Construção Agrícola - Herdade do Beijudo - Bordeira - vinte e oito de Outubro de dois mil e dez -----
- GRACINDA MARTINS PACHECO - Ampliação de habitação - Arrifana - Aljezur - vinte e nove de Outubro de dois mil e dez -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE OUTUBRO E EXTRAORDINÁRIA DE DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e seis de Outubro e a acta da reunião extraordinária de dois de Novembro de dois mil e dez. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

Portaria número mil e oitenta e sete barra dois mil e dez, do D.R. número duzentos e seis, Série I, de vinte e dois de Outubro, do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, que Regulamenta o Registo Nacional de Turismo e define o âmbito e as suas condições de utilização -
Portaria número mil cento e treze barra dois mil e dez, do D.R. número duzentos e dez, Série I, de vinte e oito de Outubro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Trabalho e da Solidariedade Social, que fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do

abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade – Decreto-Lei número cento e dezasseis barra dois mil e dez, do D.R. número duzentos e seis, Série I, de vinte e dois de Outubro, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, que elimina o aumento extraordinário de vinte e cinco por cento do abono de família, nos primeiro e segundo escalões e cessa a atribuição do abono aos quarto e quinto escalões de rendimento. -----

Portaria número mil cento e dezanove barra dois mil e dez, do D.R. número duzentos e onze, Série I, de vinte e nove de Outubro, da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia, da Inovação e Desenvolvimento, que regulamenta o funcionamento do sistema informático de tramitação dos procedimentos previstos no regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –
Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de Novembro de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

QN – EDIÇÃO E CONTEÚDOS, SA (QUIDNOVI): – Foi apresentada a carta datada de vinte e oito de Setembro do corrente ano, solicitando a atribuição de apoio financeiro, destinado a apoiar a publicação de Roteiros Republicanos, no âmbito da celebração do primeiro centenário da implantação da República em Portugal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado.-----

GUARDA NACIONAL REPUBLICA DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número duzentos e vinte, datado de catorze de Outubro do corrente ano, enviando informação acerca de acção nocturna de actividades ambientalistas levada a cabo por desconhecidos em Aljezur.-----
Tomado conhecimento. -----

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME: – Foi apresentada a carta datada de dezoito de Outubro do corrente ano, solicitando apoio financeiro destinado a apoiar a aquisição de uma viatura e outros equipamentos, por parte daquela instituição. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado.-----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o e-mail datado de vinte de Outubro do corrente ano, enviando cópia da acta da reunião do Conselho Executivo realizada no passado dia quatro de Outubro.-----
Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número oitocentos e noventa e quatro, datado de vinte e sete de Outubro do corrente ano, enviando Plano de Parceria no âmbito da realização da trigésima sétima Volta ao Algarve em Bicicleta, que decorrerá entre os dias dezasseis e vinte de Fevereiro de dois mil e onze e convidando o Município de Aljezur a receber uma das etapas da prova. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado.-----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e oito, datado de vinte e seis de Outubro do corrente ano, enviando informação

acerca do aumento da quota da Associação, que passará a ser no valor de cento e cinquenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aumento da quota deste Município para a Terras do Infante – Associação de Municípios, no valor de cento e cinquenta mil euros, por ano. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e cinco, datado de três de Novembro do corrente ano, solicitando um reforço de verba, no montante de dez mil euros, destinado a fazer face a diversas despesas assumidas por aquela Junta de Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de dez mil euros. -----

MARIANA FERNANDES: – Foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Outubro do corrente ano, em que Mariana Fernandes vem solicitar o apoio do Município de Aljezur, através da aquisição de alguns exemplares do livro “Breve História da Física” editado pela requerente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio financeiro solicitado. -----

CASAS BRANCAS – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE QUALIDADE DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: – Foi apresentada a carta datada de vinte de Outubro do corrente ano, propondo uma visita de trabalho ao Geoparque Naturtejo a decorrer entre os dias vinte e dois e vinte e quatro do próximo mês de Novembro e solicitando o apoio do Município de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – ANA PAULA RAMOS DAS DORES – PERMUTA DE PRÉDIOS – PROPOSTA: – Pelo Senhor Presidente da

Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ANA PAULA RAMOS DAS DORES – PERMUTA DE PRÉDIOS -----

UM – No âmbito de várias reuniões estabelecidas com o marido da Senhora Ana Paula Ramos das Dores, onde foi transmitida a vontade em adquirir a moradia correspondente ao prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo três mil duzentos e vinte e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o numero cinco mil oitocentos e trinta, da freguesia de Aljezur, propriedade deste Município; -----

DOIS – Atendendo ao facto de que a Senhora Ana Paula Ramos das Dores ser proprietária do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo setenta e dois, da Secção AR e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e oitenta e cinco, da freguesia de Aljezur, não obstante o referido prédio situar-se na proximidade do limite da área de expansão dos aglomerados urbanos/EN cento e vinte, existindo por isso todo o interesse na sua aquisição;-----

Proponho a permuta entre os referidos prédios, atribuindo ao prédio propriedade do Município o valor de setenta mil euros e ao prédio rústico o valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros, no âmbito dos relatórios de avaliação, devendo a proprietária do prédio rústico, ressarcir o Município com o valor de sessenta e cinco mil cento e vinte e cinco euros.” –

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SEIS – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO SETENTA E UM, DA SECÇÃO AR – FERNANDO GONÇALVES PACHECO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE (GRACINDA MARTINS PACHECO) – PROPOSTA: – Pelo Senhor Presidente

da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO SETENTA E UM, DA SECÇÃO AR – FERNANDO GONÇALVES PACHECO – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE (GRACINDA MARTINS PACHECO)-----

Atendendo ao facto do Município de Aljezur ser já proprietário de vários prédios rústicos da zona de influência da secção AR, não obstante o imóvel se localizar em RAN, fora do limite da área de expansão dos aglomerados urbanos da periferia de Aljezur, mas simultaneamente, no limite da mesma área, estando dotado de bom acesso e de todas as infra-estruturas necessárias, existindo a possibilidade de anexação a imóveis propriedade deste Município; -----

Proponho a aquisição do prédio rústico acima identificado, a Fernando Gonçalves Pacheco, Cabeça de Casal da Herança de (Gracinda Martins Pacheco), pelo valor de três mil euros, de acordo com o relatório de avaliação.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO SETE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA SEDE DA AJMAL – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EM MOVIMENTO DE ALJEZUR – PROPOSTA DE PROTOCOLO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO OITO – APROVAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: – Pelo senhor presidente, no uso da competência conferida pelo artigo sétimo, do Decreto-Lei número trezentos e cinco barra dois mil e nove, de vinte e três de Outubro, e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, foi apresentada, para

aprovação, a proposta de Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais. -----

Considerando que a proposta se contém dentro dos limites fixados pela Assembleia municipal para a criação de unidades orgânicas flexíveis, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais, cujo documento depois de devidamente rubricado, fica apenso à presente acta.-----

PONTO NOVE – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – No âmbito da deliberação de

câmara de vinte e sete de Julho do corrente ano e depois de terem sido efectuadas as consultas obrigatórias previstas na Lei número cinquenta e nove barra dois mil e oito, de onze de Setembro, artigo cento e trinta e cinco, não tendo havido por parte dos trabalhadores, delegados sindicais e sindicatos quaisquer objecções ao projecto de Regulamento Interno de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Aljezur, pelo senhor presidente foi apresentada, para aprovação, a referida proposta de Regulamento.-----

Considerando que a proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Aljezur foi colocada a discussão, por trinta dias, não tendo merecido qualquer comentário por parte dos trabalhadores do Município, dos delegados sindicais e dos sindicatos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Interno de Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente acta. --

III – *Acção Social*

PONTO UM – APOIOS E ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO PARA A COMPARTICIPAÇÃO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES: –

Foi apresentado o ofício número mil setecentos e trinta, datado de vinte e cinco de Outubro do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando declaração referente ao Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo, do aluno Misael Santos Lana, só agora entregue naquela escola.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão A, para o aluno Misael Santos Lana.-----

PONTO DOIS – ELSA LOPES RIBEIRO – RECANDIDATURA A CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: –

Foi apresentada a recandidatura ao Cartão Social do Município de Aljezur, referente à munícipe Elsa Lopes Ribeiro, residente em Aljezur. -----

Atendendo que, de acordo com o Regulamento vigente sobre a matéria, número um do artigo quinto, foi emitido pelo Sector de Saúde e Acção Social, parecer favorável, para renovação do Cartão Social, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o Cartão Social do Município de Aljezur à munícipe Elsa Lopes Ribeiro. -----

IV – Águas e Saneamento

PONTO UM – REBEKKA SMITH: – Foi apresentado o requerimento em que Rebekka Smith, residente em Aljezur, vem solicitar que as facturas referente ao consumo dos meses de Agosto e Setembro, sejam recalculadas a um preço mais reduzido, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não acolher o solicitado pela requerente, referente à factura número quarenta e seis

mil e cinco, do mês de Agosto, por não existir enquadramento técnico/jurídico para o efeito, nomeadamente a requerente não ter pago voluntariamente ou exercido o direito de oposição nos prazos legais. -----

V – *Cultura*

PONTO UM – PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA DOIS MIL E ONZE: – A Câmara tomou conhecimento da Informação datada de dois de Novembro do corrente ano, do Sector da Cultura, a qual dá conhecimento da Programação de Exposições a terem lugar no ano de dois mil e onze.-----

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – PISCINAS COSTIN, LDA: – Face ao teor constante na Informação número quarenta e oito barra dois mil e dez, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão e ao pedido apresentado por Piscinas Costin, Lda, solicitando a prorrogação de prazo para entrega do projecto de arquitectura, referente ao Lote vinte – Primeira Fase, da Zona Industrial de Feiteirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo adicional de mais três meses para entrega do projecto de arquitectura, devendo, contudo, ser liquidado vinte por cento do valor inicial do lote, no prazo de cinco dias após a recepção da comunicação da presente deliberação. -----

PONTO DOIS – AMÉLIA DO CARMO MARREIROS – REMODELAÇÃO DA COBERTURA EM APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS: – No âmbito da deliberação de vinte e sete de Julho do corrente ano e em presença da Informação número cinco barra dois mil e dez, do Sector de Fiscalização e Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros,

destinado à aquisição de materiais de construção e de dois mil euros, destinado a despesas com mão-de-obra. -----

PONTO TRÊS - ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS HABITACIONAIS DOS FOGOS SITOS NA RUA DAS CEIFEIRAS - ALJEZUR: -

Com base na Informação número setenta, datada de dezanove de Outubro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral e com base no respectivo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor das rendas dos fogos do Bairro sito na Rua das Ceifeiras - Barrada, em Aljezur, (Regime de Renda Apoiada) como a seguir se indica: -----

- NATÉRCIA MARIA SANTOS COSTA - T Três - Bloco B, Fracção U - duzentos euros; -----

- ZÉLIA MARIA LOURENÇO MARTINS - T Três - Bloco B, Fracção X - noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos; -----

- ISABEL ROSA DOS SANTOS CARDETA LEITÃO - T Três - Bloco B, Fracção V - cento e quatro euros e setenta cêntimos; ---

- CARLA DA CONCEIÇÃO MATEUS - T Dois - Bloco B, Fracção Z - oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos; -----

- ISABEL MARIA LOPES DOS SANTOS - T Dois - Bloco B, Fracção AA - cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos; --

- ANTÓNIO LUÍS MARREIROS ROSÁRIO - T Dois - Bloco B, Fracção AB - cento e trinta e nove euros e quarenta cêntimos; -----

- MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO RATO - T Dois - Bloco B, Fracção AC - cinquenta euros; -----

- CARLA PATRÍCIA GIMENES VARGAS - T Três - Bloco C, Fracção AJ - vinte e cinco euros; -----

- LUÍS MÁRIO LUCAS MARIA - T Três - Bloco C, Fracção AM - cento e noventa e um euros e oitenta e cinco cêntimos; --

- NATÉRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES - T Três - Bloco C, Fracção AL - cinquenta euros; -----

- MANUEL ANTÓNIO FRANCISCO - T Dois - Bloco C, Fracção AN - noventa e um euros e trinta cêntimos;-----
- JOÃO FRANCISCO GONÇALVES - T Dois - Bloco C, Fracção AO - duzentos euros; -----
- ELSA LOPES RIBEIRO - T Dois - Bloco C, Fracção AP - cinquenta euros; -----
- ÁLVARO FAUSTINO DE OLIVEIRA - T Dois - Bloco C, Fracção AQ - vinte e cinco euros. -----

Todas as rendas, cujos cálculos apresentavam valores inferiores a cinquenta euros, de acordo com o Programa de Concurso/Regulamento de Atribuição das referidas habitações, foram fixadas as respectivas rendas em cinquenta euros, nomeadamente as das arrendatárias Maria de Fátima Rato, Natércia de Oliveira Gonçalves e Elsa Lopes Ribeiro.-----

A renda, cujos cálculos apresentava um valor superior a duzentos euros, de acordo com o Programa de Concurso/Regulamento de Atribuição das referidas habitações, foi fixada a respectiva renda em duzentos euros, nomeadamente a dos arrendatários Natércia Maria dos Santos Costa e João Francisco Gonçalves. -----

Para o Bloco C, fracções AQ e AJ, de que são arrendatários o Senhor Álvaro Faustino de Oliveira e a Senhora Carla Patrícia Gimenes Vargas, respectivamente, foi fixada a renda mensal de vinte e cinco euros, devida a extrema carência económica verificada.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os arrendatários dos referidos fogos, que as rendas agora actualizadas entrarão em vigor no dia um de Dezembro do corrente ano.-----

VII - *Obras Municipais*

PONTO UM - VARIANTE DE ODECEIXE - RECONSTRUÇÃO E REFORÇO DO MURO EM CONSOLA - SEGUNDA FASE -

TECNASOL FGE – FUNDAÇÕES E GEOTECNIA, SA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: – Face ao teor constante na Informação número sessenta e um barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva e proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Tecnasol FGE – Fundações e Geotecnia, SA, referente à empreitada de Reconstrução e Reforço do Muro em Consola na Variante de Odeceixe – Segunda Fase, através de uma garantia bancária no valor de quatro mil setecentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos, emitida pelo Millennium BCP e, em dinheiro, no valor de quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta cêntimos, referente a reforço de garantia. --

PONTO DOIS – ALTERAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉCTRICA, TELEFÓNICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DA ARRIFANA – ALJEZUR – HUMBERTO PIMENTEL ESTEVES E FILHOS, LDA. – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: – Face ao teor constante na Informação número sessenta barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva e proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda., referente à empreitada de Alteração das Redes de Distribuição Eléctrica, Telefónica e Iluminação Pública da Estrada da Arrifana – Aljezur, através de uma garantia bancária no valor de três mil e noventa e cinco euros e cinco cêntimos, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, não havendo reforço de garantia em dinheiro. -----

VIII – *Obras Particulares*

PONTO UM – JASOLINO – IMÓVEIS, LDA. E CORRADO CORREGGI – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE, DE UM PRÉDIO SITO EM ARNEIROS – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que Jasolino – Imóveis, Lda. e Corrado Correggi, na qualidade de promitentes compradores de um prédio rústico, sito em Arneiros, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo treze, da Secção N, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quinhentos e setenta e dois, vêm requerer certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretendem adquirir o referido prédio a Idalina Maria, Cabeça de Casal da Herança de, ficando o mesmo em compropriedade. -----

De acordo com o parecer favorável do Jurista desta Câmara Municipal, emitido em vinte e oito de Outubro do corrente ano, o qual conclui que o referido pedido, não põe em causa os interesses públicos, que o artigo cinquenta e quatro, do número dois, do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto, visa salvaguardar, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de certidão de compropriedade solicitado. -----

PONTO DOIS – ANA RITA PESSOA DUARTE DE JESUS ALMEIDA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – RUA DO CASTELO – ALJEZUR: – No seguimento da deliberação de onze de Maio do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Ana Rita Pessoa Duarte de Jesus de Almeida, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Rua do Castelo – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo duzentos e setenta e três, da freguesia e Município de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o

número nove mil oitocentos e sessenta e três, vem, nos termos do número décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na informação número quinhentos e oitenta e oito barra dois mil e dez, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente. -----

PONTO TRÊS – PALGEST – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM PRAIA DA ARRIFANA – ALJEZUR: – Foi

apresentado o requerimento em que Palgest – Empreendimentos Imobiliários, Lda, na qualidade de proprietária de um prédio urbano, sito em Praia da Arrifana – Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete, da freguesia e Município de Aljezur vem, nos termos do número décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na actual redacção, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma moradia unifamiliar, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na informação número quarenta e quatro – PC barra dois mil e dez, da Divisão de Urbanismo e Habitação a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – BICENTENÁRIO DA SAGRAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE ALJEZUR (MIL OTOCENTOS E NOVE – DOIS MIL E NOVE) – EDIÇÃO DE LIVRO “MEMÓRIA D’ALVA”: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
BICENTENÁRIO DA SAGRAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE ALJEZUR (MIL OTOCENTOS E NOVE – DOIS MIL E NOVE) – EDIÇÃO DE LIVRO “MEMÓRIA D’ALVA”-----

No âmbito do assunto em epígrafe, atendendo ao facto de não ter sido inicialmente indicado a esta autarquia que não se tratava de “edição de autor”, nem de editora;-----

Pelo facto da edição da obra em causa não estar assegurada por patrocinadores ou quaisquer entidades para além da Paróquia de Nossa Senhora d’Alva, Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur e Santa Casa da Misericórdia de Aljezur, instituições que não dispõem de capacidade económica para o efeito; -----

Muito particularmente por se tratar de iniciativa com vista à angariação de verbas para a realização de obras necessárias à conservação da Igreja Matriz;-----

Atendendo ao facto de o autor ter realizado o trabalho em causa de forma gratuita, associando-se assim à iniciativa, facto que louvamos e enaltecemos; -----

Pelos factos atrás expostos, que desconhecíamos e que só agora chegaram ao nosso conhecimento; -----

Não podendo a autarquia alhear-se de tão importante desiderato; -----

PROPONHO: -----

Um – Revogação da deliberação de Câmara de vinte e seis de Outubro de dois mil e dez, relativa ao assunto; -----

Dois – Atribuição à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur de um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros, valor estimado para o efeito (custo total da produção).-----

Três – Da proposta e conseqüente deliberação, dar conhecimento à Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, Santa Casa da Misericórdia de Aljezur e Paróquia de Nossa Senhora d'Alva.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEM COM A ACES DO ALGARVE II – BARLAVENTO: – A Câmara

deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a estabelecer com a ACES do Algarve II – Barlavento, no âmbito da implantação do Serviço de Fisioterapia no Centro de Saúde de Aljezur, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu,

REUNIÃO DE 09.11.10

José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
